

ANEXO - I
TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO.

OBJETO: Aquisição de material gráfico para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Ipaporanga.

1. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO: Se faz necessária a aquisição do objeto acima diante da necessidade do material para dar continuidade aos trabalhos diários das Secretarias e suas unidades administrativa, bem como atender com eficiência a população que busca diariamente a Administração Municipal para tratar de assuntos, relacionados aos a prestação de serviços públicos.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS: Os produtos objeto desta licitação, deverão obedecer as quantidades conforme especificado abaixo.

LOTE I
SECRETARIA DE SAÚDE

Item	Especificação	Unid	Quant	Vr. Unit Estimado	Vr. Total Estimado
1	ANEXO 3a. Planilha Para Anotações de Óbitos Gerais, bloco com 100 folhas.	Bloco	5	13,00	65,00
2	ANEXO 3b. Planilha para Notificação dos Nascidos Vivos, bloco com 100 folhas.	Bloco	5	13,00	65,00
3	Atestado médico, bloco com 100 folhas.	Bloco	20	7,23	144,60
4	Boleim de Preenchimento - AIH, tam. 9, c/100 fls., impresso 1x0, papel ap-24, bloco com 100 folhas.	Bloco	30	8,63	258,90
5	Boletim de Atendimento ao Paciente Externo, c/ 100 fls., tam. 18, 1x1 cor, papel ap-24, bloco com 100 folhas.	Bloco	300	10,07	3.021,00
6	Boletim de Doses Aplicadas de Vacinas, tam.9, c/100 fls., impresso 1x0, papel ap-24, bloco com 100 folhas.	Bloco	50	11,57	578,50
7	Boletim de Internação de Alta, bloco com 100 folhas.	Bloco	30	13,00	390,00
8	Boletim de Parto, tam. 9, c/ 100 fls., impresso 1x0, papel ap-24, bloco com 100 folhas.	Bloco	10	13,00	130,00
9	Boletim de Produção Ambulatorial dados individualizados, bloco com 100 folhas.	Bloco	50	13,00	650,00
10	Boletim Diário de atividades - doença de chagas, bloco com 100 folhas.	Bloco	30	13,00	390,00
11	Boletim Diário de Internamento, tam. 9, c/100 fls., impresso 1x0, papel ap-24, bloco com 100 folhas.	Bloco	30	16,33	489,90
12	Boletim Diário de Prod. Visitas agente de Saúde, c/ 100 fls., tam.9, impressão 1x1, papel ap-24, bloco com 100 folhas.	Bloco	50	9,46	473,00
13	Boletim Mensal das Ativ. de Controle da Hanseníase, tam.9, c/100 fls., impresso 1x1, papel ap-24, bloco com 100 folhas.	Bloco	10	13,67	136,70
14	Boletim Mensal de Produção de Atendimento Básico e de Nível Superior, bloco com 100 folhas.	Bloco	30	13,00	390,00
15	Boletim Mensal de Registro de Doses Aplicadas, bloco com 100 folhas.	Bloco	30	8,88	266,40
16	Caderneta Espelho da Criança Feminino	Unid	1000	2,67	2.670,00
17	Caderneta Espelho da Criança Masculina	Unid	1000	6,10	6.100,00
18	Capas de Processo, f. 31x46 cm, c/ impressão 1x0 cores variadas, papel offset 75g.	Unid	3600	0,65	2.470,00
19	Cartão Controle de Imunização da Criança Feminino	Unid	1000	2,43	2.430,00
20	Cartão Controle de Imunização da Criança Masculino	Unid	1000	2,43	2.430,00
21	Cartão da Família, controle de visita a domicílios, tam. 48, impresso 1x0 cor, papel ap-60	Unid	500	0,38	190,00
22	Cartão da Mulher/ Adolescente	Unid	1000	2,23	2.230,00
23	Cartão da Terceira Idade, tam. 9, Impressão 4x1 cor, papel ap-60	Unid	1000	0,90	900,00
24	Cartão de vacinação - adulto / idoso	Unid	1000	0,85	850,00
25	Cartão Nascidos Vivos, bloco com 100 folhas.	Bloco	5	13,00	65,00
26	Cartão saúde bucal, ap-60, tam. 18, 1x0 cor	Unid	1000	0,42	420,00
27	Controle de atendimento ao paciente, c/100 fls., tam. 36, impressão 1x0 cor, papel ap-24, bloco com 100 folhas.	Bloco	50	13,00	650,00
28	Controle de Dietas dos Pacientes, tam. 9, c/100 fls., impresso 1x0, papel ap-24, bloco com 100 folhas, bloco com 100 folhas.	Bloco	30	13,00	390,00
29	Controle de Marcação de Consultas, tam. 9, papel ap-75, 1x0 cor, bloco	Bloco	10	13,00	130,00

Item	Especificação	Unid	Quant	Vr. Unit Estimado	VRUtotal Estimado
	com 100 folhas.				
30	DENGUE - Itinerário de captura e borrifação - dengue, bloco com 100 folhas.	Bloco	1	8,70	8,70
31	DENGUE - Notificação de criadouro de aedes aegypti - dengue, bloco com 100 folhas.	Bloco	10	13,00	130,00
32	DENGUE - Registro diário / serviço antivetorial, bloco com 100 folhas.	Bloco	30	13,00	390,00
33	Faturamento de AIH's, tam.9., c/100 fls., impresso 1x0, papel ap-24, bloco com 100 folhas.	Bloco	5	13,00	65,00
34	Ficha clínica odontológica, tam. 9, papel ap-75, 1x0 cor, bloco com 100 folhas.	Bloco	20	13,00	260,00
35	Ficha D - Ficha de Atividades, Procedimentos e notificações, bloco com 100 folhas	Bloco	50	51,70	2.585,00
36	Ficha de Apreensão e inutilização, bloco com 100 folhas	Bloco	20	13,00	260,00
37	Ficha de Atendimento Individual Nível Superior Esus, modelo de tamanho e fonte padrão SUS, impressão frente e verso, bloco com 100 folhas.	Bloco	70	14,00	980,00
38	Ficha de Atendimento Odontológico Individual Esus, modelo de tamanho e fonte padrão SUS, impressão frente e verso, bloco com 100 folhas.	Bloco	70	14,00	980,00
39	Ficha de Atividade Coletiva Esus, modelo de tamanho e fonte padrão SUS, impressão frente e verso, bloco com 100 folhas.	Bloco	70	14,00	980,00
40	Ficha de Cadastro de Gestante SISPRENATAL, bloco com 100 folhas.	Bloco	5	13,00	65,00
41	Ficha de Cadastro Domiciliar Esus, modelo de tamanho e fonte padrão SUS, impressão frente, bloco com 100 folhas.	Bloco	70	13,00	910,00
42	Ficha de Cadastro Individual Esus, modelo de tamanho e fonte padrão SUS, impressão frente e verso, bloco com 100 folhas.	Bloco	70	14,00	980,00
43	Ficha de Cadastro sanitário municipal	Unid	300	2,27	681,00
44	Ficha de Controle de Amostra Biológica, c/ 100 fls., tam.9, impressão 1x0, papel ap-24, bloco com 100 folhas.	Bloco	10	13,00	130,00
45	Ficha de Controle de Estoque, tam. 18, papel ap. 180g Cor branca.	Unid	700	0,36	252,00
46	Ficha de Descrição da Operação, bloco com 100 folhas.	Bloco	10	13,00	130,00
47	Ficha de Identificação de Paciente, c/ 100 fls, tam. 9, impressão 1x0 cor, papel ap-24, bloco com 100 folhas.	Bloco	50	13,00	650,00
48	Ficha de Monitoração das Doenças Diarreicas Agudas, tam. 9, impresso 1x1 cor, bloco com 100 folhas.	Bloco	10	14,00	140,00
49	Ficha de Procedimentos Esus, modelo de tamanho e fonte padrão SUS, impressão frente e verso, bloco com 100 folhas.	Bloco	70	14,00	980,00
50	Ficha de Procedimentos, modelo de tamanho e fonte padrão SUS, impressão frente.	Unid	10	13,00	130,00
51	Ficha de Referência e Contra-Referência SUS, tam.9., c/100 fls, impresso 1x0, papel ap-24, bloco com 100 folhas.	Bloco	100	13,00	2.600,00
52	Ficha de Referência, bloco com 100 folhas.	Bloco	200	13,00	1.300,00
53	Ficha de Visita Domiciliar ACS Esus, modelo de tamanho e fonte padrão SUS, impressão frente e verso, bloco com 100 folhas.	Bloco	70	14,00	980,00
54	Ficha de Visita domiciliar Endemias, bloco com 100 folhas.	Bloco	30	13,00	390,00
55	Ficha de Visita Domiciliar Nível Superior Esus, modelo de tamanho e fonte padrão SUS, impressão frente, bloco com 100 folhas.	Bloco	70	14,00	980,00
56	Ficha Diária de Produção da visitas dos Agentes de Saúde, papel AP 60, tam. 18, impressão 1x0	Unid	1500	0,38	570,00
57	Ficha do Plano de Erradicação do Sarampo e Controle da Rubéola, tam. 9, impressão 1x0 cor, papel ap-24, bloco com 100 folhas.	Bloco	5	13,00	65,00
58	Ficha do Same, bloco com 100 folhas.	Bloco	20	13,00	260,00
59	Ficha Geral atendimento Odontológico, c/100 fls., tam. 9, impressão 1x1 cor, papel ap-24, , bloco com 100 folhas.	Bloco	10	14,00	140,00
60	Ficha Geral de Atendimento Ambulatorial, bloco com 100 folhas.	Bloco	100	13,00	1.300,00
61	Ficha Geral de Notificação, tam.9, 1x0 cor, ap-75, bloco com 100 folhas.	Bloco	30	13,00	390,00
62	Ficha Perinatal, c/100 fls., tam. 9, impressão 1x1 cor, papel ap-24, bloco com 100 folhas.	Bloco	30	14,00	420,00
63	Folha de Evolução, c/100 fls., tam. 9, impressão 1x0, papel ap-24	Bloco	20	13,00	260,00
64	Folha de frequência, tam. 9, c/100 fls., impresso 1x0, papel ap-24, bloco com 100 folhas.	Bloco	20	13,00	260,00
65	Folha de recém Nascido, c/100 fls, tam. 9, impressão 1x0 cor, papel ap-24, bloco com 100 folhas.	Bloco	2	13,00	26,00
66	Informação dos Pacientes, bloco com 100 folhas.	Bloco	10	13,00	130,00
67	Informativo municipal, impresso, tam. 4, Capa 4 x 4 cores e miolo 4x4 cor.	Unid	800	0,86	688,00
68	Laudo Complementar, tam.9., c/100 fls., impresso 1x0, papel ap-24, bloco com 100 folhas.	Bloco	10	13,00	130,00

Item	Especificação	Unid	Quant	Vr. Unit Estimado	Vr. Total Estimado
69	Laudo de Inspeção Sanitário, bloco com 100 folhas.	Bloco	20	13,00	260,00
70	Laudo Médico p/ Emissão de AIH, c/ 100 fls., tam. 9, impressão 1x0, papel ap-24, bloco com 100 folhas.	Bloco	10	13,00	130,00
71	Laudo Médico p/Solicitação, tam.9., c/100 fls., impresso 1x0, papel ap-24, bloco com 100 folhas.	Bloco	10	13,00	130,00
72	Laudo Médico para Emissão de APAC, tam.9., c/100 fls., impresso 1x0, papel ap-24, bloco com 100 folhas.	Bloco	2	13,00	26,00
73	Leito de Observação, c/100 fls., tam.9, impressão 1x1 cor, papel ap-24, bloco com 100 folhas.	Bloco	3	14,00	42,00
74	Mapa de atendimento Diário, c/100 fls., tam. 9, impressão 1x0, papel ap-24, bloco com 100 folhas.	Bloco	5	13,00	65,00
75	Mapa Diário De Produção Ambulatorial, bloco com 100 folhas.	Bloco	70	13,00	910,00
76	Mapa Mensal de Visita Domiciliar, bloco com 100 folhas.	Bloco	50	13,00	650,00
77	Movimento diário de medicamentos, bloco com 100 folhas.	Bloco	20	13,00	260,00
78	Movimento mensal de estoque de medicamentos, bloco com 100 folhas.	Bloco	20	13,00	260,00
79	Partograma, c/100 fls. tam.9, impressão 1x0 cor, papel ap-24, bloco com 100 folhas.	Bloco	1	13,00	13,00
80	Prescrição Médica e Relatório de enfermagem, impressão 1x0, papel ap-24, bloco com 100 folhas.	Bloco	50	13,00	650,00
81	Receita Azul, c/ 50 fls., formato 36 6,5x19 cm, impressão 1x0 cor, papel SB 16, bloco com 100 folhas.	Bloco	80	9,73	778,40
82	Receituário Comum, bloco com 100 folhas.	Bloco	600	7,37	4.422,00
83	Receituário de Controle Especial, tam 18, 50x2 vias, impressão 1x0 cor, bloco com 100 folhas.	Bloco	300	8,73	2.619,00
84	Receituário Médico, tam 18, impresso 1x0 cor ap-18, bloco com 100 folhas.	Bloco	400	7,37	2.948,00
85	Registro de atendimento emergencial, c/100 fls. Tam. 9, cm, impressão 1x1 cor, papel ap-24.	Bloco	5	14,00	70,00
86	Registro diário dos atendimentos das gestantes no sisprenatal, bloco com 100 folhas.	Bloco	50	13,00	650,00
87	Relatório de enfermagem, c/ 100 fls. tam.9, impressão 1x1 cor, papel ap-24, bloco com 100 folhas.	Bloco	80	14,00	1.120,00
88	Relatório Mensal de Atendimentos a Saúde Reprodutiva, bloco com 100 folhas.	Bloco	70	13,00	910,00
89	Requisição de Exames Diversos, bloco com 100 folhas.	Bloco	100	13,00	1.300,00
90	Resultado de Exame - Eletrocardiograma, tam.18, ap-24, impresso 01 cor, bloco com 100 folhas.	Bloco	100	6,73	673,00
91	Resumo Semanal do Serviço Antivetorial, bloco com 100 folhas.	Bloco	20	13,00	260,00
92	Retorno de atendimento, bloco com 100 folhas.	Bloco	50	13,00	650,00
93	Saúde Reprodutiva Cartão de Controle e Apazamento, bloco com 100 folhas.	Unid	1000	0,52	520,00
94	Solicitação de Teste HIV junto ao CTA, tam.9, c/100 fls., impresso 1x0, papel ap-24, bloco com 100 folhas.	Bloco	10	13,00	130,00
95	Termo de Responsabilidade, tam.9, c/100 fls., impresso 1x1, papel ap-24, bloco com 100 folhas.	Bloco	5	14,00	70,00
Valor Total Estimado					72.486,10

LOTE II
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Item	Especificação	Unid	Quant	Vr. Unit Estimado	Vr. Total Estimado
1	Adesivo Vinil, colorido, c/ aplicação	M2	20	74,33	1.486,60
2	Anotações, tam. 36, 50x1, 1 cor, papel AP-75, bloco com 100 folhas	Bloco	10	2,63	26,30
3	Boletim Escolar do Ensino fundamental, tam. 9, cm, impressão 1x1 cor, papel AP 80.	Unid	2000	4,99	9.980,00
4	Boletim Pré-Escolar, f. 29x20 cm, impressão, 3x1 cor, papel offset 75g.	Unid	500	0,53	265,00
5	Cadastro do aluno, formato: tam. 9, impressão 1x1 cor, papel ap-24.	Unid	800	1,07	856,00
6	Caderno de Planejamento tam. A-4, Capa colorida, 4x4 Cores, papel couchê 80 e miolo impressão 1x1 cor papel ap-24.	Unid	100	8,57	857,00
7	Capas de Processo, f. 31x46 cm, c/ impressão 1x0 cores variadas, papel offset 75g.	Unid	4800	0,65	3.250,00
8	Certificados de conclusão Ensino Fundamental, tam. 9, impressão 1x1 cor, papel ap-24.	Unid	500	0,75	375,00
9	Diário de Classe 1º ao 5º Ano: Capa: formato 21x30 cm, impressão 4x4 cores, papel couchê brilho 240g; Miolo com 70 paginas, formato 21x30 cm, papel offset 75g, impressão 1x1 cor, com conferencia, intercalação, picote, encadernado. Contracapa: formato 21x30cm, impressão 4x0 cores, papel couchê brilho 240g.	Unid	100	26,67	2.667,00

Item	Especificação	Unid	Quant	Vr. Unit Estimado	Vr. Total Estimado
10	Diário de Classe 6º ao 9º Ano: Capa: formato 21x30 cm, impressão 4x4 cores, papel couchê brilho 240g; Miolo com 70 paginas, formato 21x30 cm, papel offset 75g, impressã 1x1 cor, com conferencia, intercalação, picote, encadernado. Contracapa: formato 21x30cm, impressão 4x0 cores, papel couchê brilho 240g.	Unid	200	26,67	5.334,00
11	Diário de Classe Educação Infantil: Capa: formato 21x30 cm, impressão 4x4 cores, papel couchê brilho 240g; Miolo com 70 paginas, formato 21x30 cm, papel offset 75g, impressã 1x1 cor, com conferencia, intercalação, picote, encadernado. Contracapa: formato 21x30cm, impressão 4x0 cores, papel couchê brilho 240g.	Unid	50	24,50	1.225,00
12	Ficha de cadastro - biblioteca	Unid	100	0,38	38,00
13	Ficha de Controle de Estoque, tam. 18, papel ap. 180g. Cor branca	Unid	600	0,36	216,00
14	Histórico escolar, tam. 9, impressão 1x1 cor, papel ap. 60.	Unid	1000	0,63	630,00
15	Impressos, tam. 2, 4x0 cores, papel couchê 115g	Unid	100	0,18	3.600,00
16	Impressos, Tam. 4, impressão 4x0 cor, papel couchê 115g	Unid	100	2,27	227,00
17	Informativo municipal, impresso, tam. 4, Capa 4 x 4 cores e miolo 4x4 cor.	Unid	700	1,73	173,00
18	Adesivo Vinil, colorido, c/ aplicação	M2	20	0,86	602,00
Valor Total Estimado				31.807,90	

**LOTE III
SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Item	Especificação	Unid	Quant	Vr. Unit Estimado	Vr. Total Estimado
1	Capas de Processo, f. 31x46 cm. c/ impressão 1x0 cores variadas, papel offset 75g.	Unid	3000	0,65	2.210,00
2	Convites Tam.8, impressão 4x4 cor, papel tipo ofício.	Unid	200	1,43	286,00
3	Ficha de Controle de Estoque, tam. 18, papel ap. 180g. Cor branca	Unid	200	0,36	72,00
4	Impressos, tam. 2, 4x0 cores, papel couchê 115g	Unid	100	2,27	227,00
5	Impressos, Tam. 4, impressão 4x0 cor, papel couchê 115g	Unid	100	1,73	173,00
6	Informativo municipal, impresso, tam. 4, Capa 4 x 4 cores e miolo 4x4 cor.	Unid	700	0,86	602,00
7	Panfletos, Tam. 18, impressão 2x0 cor, papel offset 56g, bloco com 100 folhas.	Unid	1000	0,18	180,00
Valor Total Estimado				3.750,00	

**LOTE IV
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

Item	Especificação	Unid	Quant	Vr. Unit Estimado	Vr. Total Estimado
1	Autorização p/ abastecimento de veículos, 50x2 vias, f. 11x9 cm, 1x0 cor via branca e via amarela, bloco com 100 folhas	Bloco	70	4,63	324,10
2	Capas de Processo, f. 31x46 cm. c/ impressão 1x0 cores variadas, papel offset 75g	Unid	3600	0,65	2.470,00
3	Ficha de Controle de Estoque, tam. 18, papel ap. 180g. Cor branca.	Unid	600	0,36	216,00
4	Impressos, tam. 2, 4x0 cores, papel couchê 115g	Unid	100	2,27	227,00
5	Impressos, Tam. 4, impressão 4x0 cor, papel couchê 115g	Unid	100	1,73	173,00
6	Informativo municipal, impresso, tam. 4, Capa 4 x 4 cores e miolo 4x4 cor.	Unid	800	0,86	688,00
7	Panfletos, Tam. 18, impressão 2x0 cor, papel offset 56g, bloco com 100 folhas.	Unid	2000	0,18	360,00
Valor Total Estimado				4.458,10	

3. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 03.01.04.122.0061.2.017 – Gestão Administrativa da Sec. De Planejamento e Administração; 09.02.12.368.0061.2.050 – Gestão Administrativa da Secretaria de Educação; 09.03.12.361.0221.2.055 - Gestão Administrativa da Educação Básica - Fundamental 40%; 11.02.08.122.0061.2.076 – Gestão Administrativa da Secretaria de Desenv. Econômico e Assistência Social; 10.02.10.122.0061.2.063 - Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde; 10.02.10.122.0186.2.064 - Ações de Gestão do Programa Saúde Bucal; 10.02.10.301.0182.2.066 - Ações de Gestão do Programa Saúde da Família - PSF; 10.02.10.301.0183.2.067 - Ações de Gestão do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS; 10.02.10.302.0181.2.071 - Ações de Gestão de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; 10.02.10.304.0185.2.073 - Ações de Gestão do Programa Vigilância Sanitária. Elemento de despesas: 3.3.90.30.00.

4. FONTE DE RECURSOS: Os recursos do presente objeto correrão por conta do erário Municipal, estando na Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Econômico e Assistência Social e Secretaria de Saúde.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como receber o objeto nas condições contratadas, realizado os pagamentos nos prazos devidos.

5.2. A contratante fiscalizará a prestação dos serviços que registrará todas as ocorrências e deficiências verificadas em relatórios, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas. As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal de Ipaporanga, em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concede à execução do objeto do contratado.

5.3. Efetuar o pagamento à empresa, de acordo com a forma e prazo estabelecidos;

5.4. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao objeto, quando solicitados pela licitante vencedora;

5.5. Rejeitar qualquer material entregue equivocadamente ou em desacordo com as especificações mínimas exigidas neste termo de referência.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. Cumprir fielmente as exigências do contrato, de modo que os serviços sejam prestados de acordo com este Termo de Referência, ressalvado a Prefeitura Municipal de Ipaporanga o direito de, a qualquer tempo e sempre que julgar necessário, proceder à sua análise, ficando o ônus a cargo exclusivo da Contratada.

6.2. Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais contratados, previstos na legislação pátria vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, securitários, bem como com as taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste contrato.

6.3. Indenizar a Prefeitura Municipal de Ipaporanga por todo e qualquer dano decorrente direta e indiretamente da execução do presente Contrato, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos.

6.4. Cumprir os prazos previstos neste Termo de Referência.

6.5. Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, devendo comunicar a CONTRATANTE imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a execução do contrato.

6.6. Prestar os serviços obedecendo às quantidades e especificações requisitadas, bem como horários e locais estabelecidos para a entrega.

6.7. Realizar com seus próprios recursos ou, quando necessário, mediante a contratação de terceiros, todos os fornecimentos e serviços relacionados com o objeto deste edital, de acordo com as especificações estipuladas pelo CONTRATANTE.

6.8. Responsabilizar-se pela prestação de serviços objeto do contrato, mesmo que prestados por terceiros por ela contratados.

6.9. Possuir pessoal técnico adequado para realização do objeto desta contratação.

6.10. Facilitar se solicitado, o acesso de funcionário da Prefeitura às suas dependências para efeito de acompanhamento e controle de qualidade dos serviços objeto a ser contrato.

6.11. Providenciar a imediata reparação de eventuais desconformidades na prestação dos serviços, para que não haja prejuízo.

6.12. Responsabilizar-se por recolhimentos indevidos ou pela omissão total ou parcial nos recolhimentos de tributos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto contratado.

- 6.13. Solucionar todos os eventuais problemas pertinentes ou relacionados com a execução dos serviços, mesmo que para isso outra solução não prevista tenha que ser apresentada, para aprovação e implementação, sem ônus adicionais para a Prefeitura de Ipaporanga.
- 6.14. Cumprir fielmente as obrigações assumidas, de modo que os serviços se realizem com esmero e perfeição, executando-os sob sua inteira responsabilidade.
- 6.15. Manter entendimento com a CONTRATANTE, para que não haja interrupções ou paralisações na execução dos serviços.
- 6.16. Atender às determinações da fiscalização da CONTRATANTE.
- 6.17. Administrar e executar todos os contratos, firmados com terceiros, bem como responder por todos os efeitos desses contratos perante terceiros e ao próprio CONTRATANTE.
- 6.18. Manter, por si, por seus prepostos e contratados, irrestrito e total sigilo sobre quaisquer dados que lhe sejam fornecidos durante a execução dos serviços objetos deste Contrato.

7. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

7.1. A fiscalização da entrega dos produtos será exercida por um representante da CONTRATANTE, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

7.1.1. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços executados, se em desacordo com o contrato.

7.1.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz, a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas ou utilização de material de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

7.1.3. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

8. DA FORMA DE PAGAMENTO.

8.1. O(s) pagamento(s) ao(s) vencedor(es) será(ão) efetuado(s) através de Ordem Bancária, entregue ao contratado ou representante do contratado após a apresentação das respectivas faturas, notas fiscais, as certidões de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), através da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Negativa de Débitos Municipais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e recibos à tesouraria, correspondentes aos produtos fornecidos de acordo com o contrato.

8.2. O prazo para pagamento será realizado até 15 (quinze) dias após a apresentação dos documentos citados no item anterior, conforme preceituado na alínea a, do inciso XIV, do Art. 40, da Lei nº 8.666/93.

8.3. Para execução do pagamento, a Contratada deverá fazer constar da Nota Fiscal correspondente, emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Secretaria de Correnponde, CNPJ da Secretaria solicitante, informando o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência;

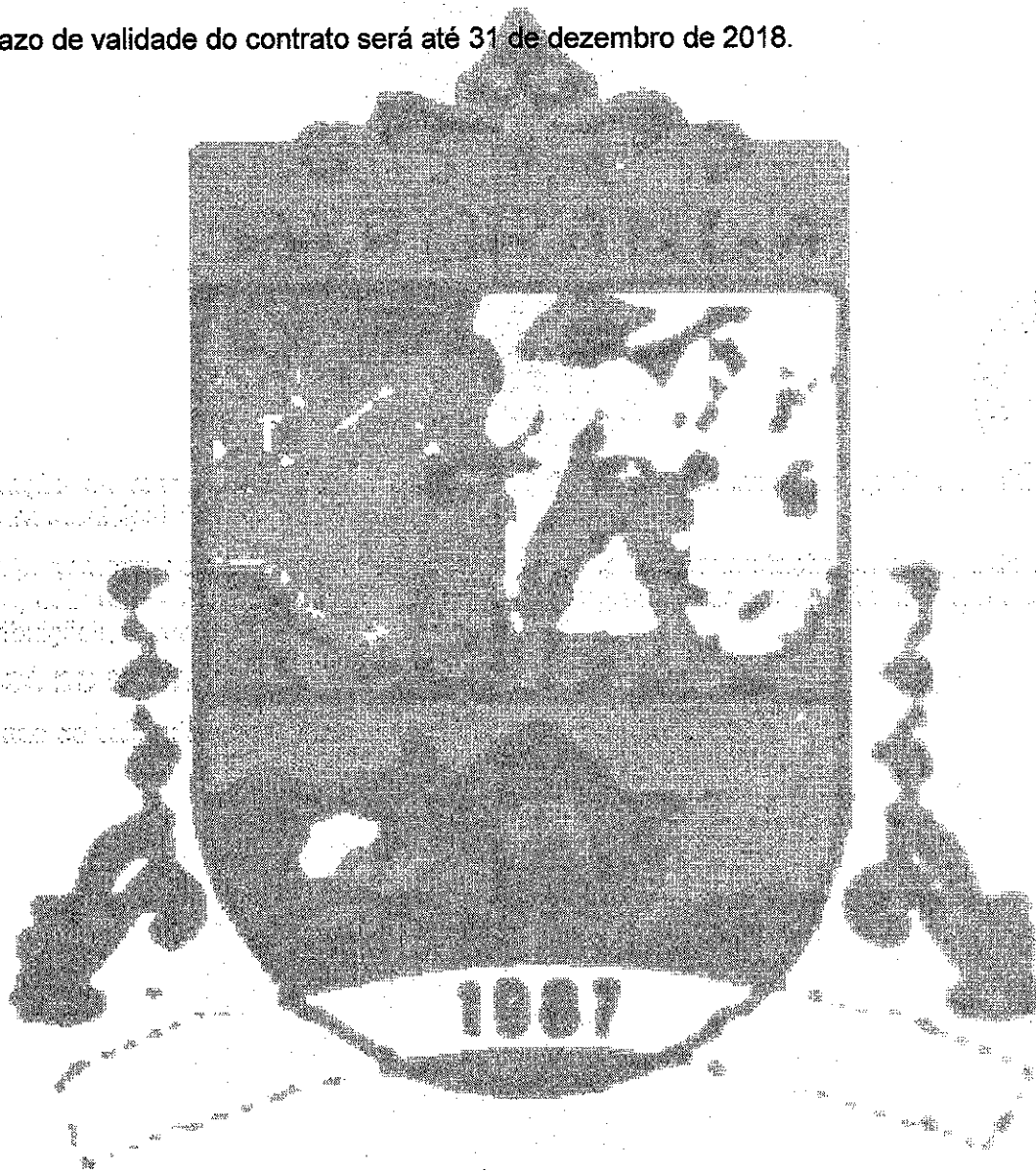
8.4. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida a contratada e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização

da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Ipaporanga.

8.5. Os pagamentos ao Contratado serão efetuados após a constatação da entrega do objeto da licitação, cabendo a Prefeitura Municipal de Ipaporanga realizar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

9. PRAZO DO CONTRATO

9. O prazo de validade do contrato será até 31 de dezembro de 2018.



Governo Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/18/PP-DS

ANEXO - II

PROPOSTA DE PREÇOS

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores e às cláusulas e condições do Edital de Licitação tipo Pregão Presencial Nº 014/18/PP-DS.

Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar da mencionada licitação e assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer o objeto cotado no ANEXO I, caso sejamos vencedores na presente licitação.

LOTE

Item	Especificação	Unid	Quant	Vr. Unit.	Vr. total
1					
2					
3					
Valor Total do Lote					

DADOS DA EMPRESA:

Proponente (Razão Social):		Endereço Comercial: (Rua/Cidade/UF/CEP)	
CNPJ:		CGF:	
Banco:	Agência:	Conta Corrente:	
Fone/Fax:	E-mail:		
DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DE CONTRATO:			
Nome:		RG n°:	CPF n°:
Cargo/Função:		Fone:	

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias a contar da data do seu recebimento.

Prazo de entrega dos Produtos: De acordo com a Ordem de Compra expedida.

Local e Data:

Assinatura do Proponente

Governo Municipal

MINUTA DO CONTRATO

MINUTA DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA, que fazem a Prefeitura Municipal de Ipaporanga, instituição de direito público interno, através da Secretaria de _____, com endereço da Prefeitura Municipal à Rua _____, N° ____ - Centro - Ipaporanga - Ceará, inscrito no CNPJ sob o n° ____/____/____ e no CGF sob o n° _____, neste ato representado por seu Secretário de _____, Sr(a) _____, inscrito(a) no CPF: _____, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado: _____, com endereço _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, devidamente inscrito(a) no CNPJ sob o N° _____ e no CGF sob o N° _____ neste ato representada por seu Sr(a) _____ brasileiro(a) inscrito(a) no CPF sob o N° _____ doravante denominado **CONTRATADO(A)**, firmam o presente contrato em decorrência de processo licitatório mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial N° 014/18/PP-DS, devidamente homologado por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas do Fundo Municipal de _____ e as prescrições da Lei Federal N° 10.520 de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei N° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que passam a fazer parte integrante do presente contato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Aquisição de material gráfico destinado a atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, conforme Termo de Referência - Anexo I do edital.

Parágrafo Único - Os itens discriminados no "caput" são os seguintes:

LOTE I

Item	Descrição dos Produtos	Unid.	Quant.	P. Unit.	P. Total
1					
2					
Valor Total do Lote					

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: O objeto contratual tem para o LOTE ____ o valor de R\$ _____ (_____)

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS E DA ENTREGA: O objeto desta licitação deverá ser entregue semanalmente de acordo com a ordem de compra que será emitida por e-mail do período de validade do contrato, conforme as condições estabelecidas na minuta do contrato, Anexo III deste certame.

4.1 - O prazo para a entrega da mercadoria será de até 05 (cinco) dias a contar da emissão da ordem de compra expedida. O atraso injustificado da entrega acarretará a imediata rescisão contratual unilateralmente (Art. 86 § 1 da Lei 8.666 de 21/06/1993).

Parágrafo Único: As ordens de compra serão expedidas de acordo com a necessidade do contratante e dentro do prazo de validade contratual, que será até 31 de dezembro de 2017 a contar da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos do presente objeto correrão por conta da Prefeitura Municipal de Ipaporanga nas seguinte dotações:

Órgãos / Secretarias:	Dotações
Secretaria de Planejamento e Administração	

Órgãos / Secretarias:	Dotações
Gestão Administrativa da Secretaria de Planejamento e Administração	03.01.04.122.0061.2.047
Secretaria de Educação	
Gestão Administrativa da Secretaria de Educação	09.02.12.368.0061.2.050
Gestão Administrativa da Educação Básica - Fundamental 40%	09.03.12.361.0221.2.055
Secretaria de Desenv. Econômico e Assistência Social	
Gestão Administrativa da Secretaria de Desenv. Econômico e Assistência Social	11.02.08.122.0061.2.076
Secretaria de Saúde	
Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde	10.02.10.122.0061.2.063
Ações de Gestão do Programa Saúde Bucal	10.02.10.122.0186.2.064
Ações de Gestão do Programa Saúde da Família - PSF	10.02.10.301.0182.2.066
Ações de Gestão do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS	10.02.10.301.0183.2.067
Ações de Gestão de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	10.02.10.302.0181.2.071
Ações de Gestão do Programa Vigilância Sanitária	10.02.10.304.0185.2.073
Elemento de despesas: 3.3.90.30.00	

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES: Obrigam-se Contratante e Contratado(a) a cumprirem fielmente o determinado no Edital, no Contrato e as normas estabelecidas na Lei 4.320 e 8.666/93 e suas demais alterações obrigando-se ainda:

A - O CONTRATANTE:

- a1. Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como receber o objeto nas condições contratadas, realizado os pagamentos nos prazos devidos.
- a2. A contratante fiscalizará a prestação dos serviços que registrará todas as ocorrências e deficiências verificadas em relatórios, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas. As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal de Ipaporanga, em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contratado.
- a3. Efetuar o pagamento a empresa, de acordo com a forma e prazo estabelecidos;
- a4. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao objeto, quando solicitados pela licitante vencedora;
- a5. Rejeitar qualquer material entregue equivocadamente ou em desacordo com as especificações mínimas exigidas neste termo de referência.

B - O(A) CONTRATADO(A):

- a1. A manter durante toda a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação e ainda deverá entregar o objeto licitado na Prefeitura Municipal de Ipaporanga, dentro do prazo estabelecido no edital.
- a2. Cumprir fielmente as exigências do contrato, de modo que os serviços sejam prestados de acordo com este Termo de Referência, ressalvado a Prefeitura Municipal de Ipaporanga o direito de, a qualquer tempo e sempre que julgar necessário, proceder à sua análise, ficando o ônus a cargo exclusivo da Contratada.
- a3. Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais contratados, previstos na legislação pátria vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, securitários, bem como com as taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste contrato.
- a4. Indenizar a Prefeitura Municipal de Ipaporanga por todo e qualquer dano decorrente direta e indiretamente da execução do presente Contrato, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos.
- a5. Cumprir os prazos previstos neste Termo de Referência.
- a6. Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, devendo comunicar a CONTRATANTE imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a execução do contrato.
- a7. Prestar os serviços obedecendo às quantidades e especificações requisitadas, bem como horários e locais estabelecidos para a entrega.
- a8. Realizar com seus próprios recursos ou, quando necessário, mediante a contratação de terceiros, todos os fornecimentos e serviços relacionados com o objeto deste edital, de acordo com as especificações estipuladas pelo CONTRATANTE.

- a9. Responsabilizar-se pela prestações de serviços objeto do contrato, mesmo que por terceiros por ela contratados.
- a10. Possuir pessoal técnico adequado para realização do objeto desta contratação.
- a11. Facilitar se solicitado; o acesso de funcionário da Prefeitura às suas dependências para efeito de acompanhamento e controle de qualidade dos serviços objeto a ser contrato.
- a12. Providenciar a imediata reparação de eventuais desconformidades na prestação dos serviços, para que não haja prejuízo.
- a13. Responsabilizar-se por recolhimentos indevidos ou pela omissão total ou parcial nos recolhimentos de tributos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto contratado.
- a14. Solucionar todos os eventuais problemas pertinentes ou relacionados com a execução dos serviços, mesmo que para isso outra solução não prevista tenha que ser apresentada, para aprovação e implementação, sem ônus adicionais para a Prefeitura de Ipaporanga.
- a15. Cumprir fielmente as obrigações assumidas, de modo que os serviços se realizem com esmero e perfeição, executando-os sob sua inteira responsabilidade.
- a16. Manter entendimento com a CONTRATANTE, para que não haja interrupções ou paralisações na execução dos serviços.
- a17. Atender às determinações da fiscalização da CONTRATANTE.
- a18. Administrar e executar todos os contratos, firmados com terceiros, bem como responder por todos os efeitos desses contratos perante terceiros e ao próprio CONTRATANTE.
- a19. Manter, por si, por seus prepostos e contratados, irrestrito e total sigilo sobre quaisquer dados que lhe sejam fornecidos durante a execução dos serviços objetos deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO: O (s) pagamento (s) ao (s) vencedor (es) será (ão) efetuado (s) através de Ordem Bancária, entregue ao contratado ou representante do contratado após a apresentação das respectivas faturas, notas fiscais, as certidões de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), através da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Negativa de Débitos Municipais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e recibos à tesouraria, correspondentes aos produtos fornecidos de acordo com o contrato.

7.1 - O prazo para pagamento será realizado até 15 (quinze) dias após a apresentação dos documentos citados no item anterior, conforme preceituado na alínea a, do inciso XIV, do Art. 40, da Lei nº 8.666/93.

7.2 - Para execução do pagamento, a Contratada deverá fazer constar da Nota Fiscal correspondente, emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Secretaria de Correponde, CNPJ da Secretaria solicitante, informando o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência.

7.3 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida a contratada e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Ipaporanga.

7.4 - Os pagamentos ao Contratado serão efetuados após a constatação da entrega do objeto da licitação, cabendo a Prefeitura Municipal de Ipaporanga realizar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO: A execução deste CONTRATO será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr(a), _____, representante da CONTRATANTE, especialmente designada para este fim pelo Gestor do Contrato abaixo assinado, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, aos quais competirá ao fiscal ora designado, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, bem como:

I - Anotar, no processo de pregão presencial, protocolado no CONTRATANTE sob nº 014/18/PP-DS, que originou e vinculam o presente Contrato, todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

II - Receber provisória e definitivamente o objeto do Contrato, a partir do qual poderá ser realizado o pagamento de que trata a cláusula sétima; ou rejeitá-lo, se executado em desacordo com este Contrato;

III - Ser ouvido nas hipóteses de alteração ou rescisão contratual, apresentando, caso, as justificativas para a tomada dessas providências pela autoridade responsável.

Parágrafo Único — As decisões e providências que ultrapassarem a competência do mencionado servidor deverão ser solicitadas os seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

8.1 – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços executados, se em desacordo com o contrato.

8.2 – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz, a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas ou utilização de material de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da Lei 8.666/93).

8.3 – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA NOVA - DA ALTERAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO: Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo artigo 65 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, após a devida justificação administrativa.

§ 1º: O Equilíbrio econômico financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação do contratado devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.

CLAUSULA DÉCIMA - DAS MULTAS - O(A) CONTRATADO(A) pagará ao **CONTRATANTE** a título de multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total, por dia de atraso na execução do objeto ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES: O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

11.1. A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato: erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa.

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante

a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO: Este Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

12.1 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente na quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal Nº 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente instrumento;

12.2 - O presente Contrato é rescindível, ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extra-Judicial, nos casos de:

- Omissão de pagamento pela Contratante;
- Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;
- Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com a antecedência definida no sub-item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

13.1 - A Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO: O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Ipaporanga - CE.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas:

Ipaporanga/CE _____ de _____ de 2018.

Prefeitura Municipal de Ipaporanga
CONTRATANTE
(Nome do(a) Ordenador(a) de Despesas)
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de

(Empresa)
CONTRATADA
(Representante)
(Cargo)

Nome do(a) Gestor(a)
Gestor(a) do Contrato

Testemunhas:

01. _____

Nome: _____

CPF: _____

02. _____

Nome: _____

CPF: _____

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS TRABALHISTAS
ART. 7º, INCISO XXXIII DA CF/88

(modelo)

Eu, _____, Declaro, sob as penas da lei, para fins desta licitação que a empresa _____, cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal de 05/10/1988.

Art. 7º , inciso XXXIII da Constituição Federal: "...proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos."

Ressalva:

emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

_____ de _____ de 2018.

Representante Legal

Governo Municipal

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/18/PP-DS.

_____ (representante do licitante), portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, como representante devidamente constituído de _____ (identificação do licitante), inscrita no CNPJ nº _____, doravante denominado licitante, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cidade (UF) _____ de _____ de 2018.

Assinatura do proponente
Representante legal

ANEXO – VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO PRESENCIAL, Nº 014/18/PP-DS.

(Empresa) _____, nome fantasia de _____, sociedade limitada inscrita no CNPJ sob o Nº _____, neste ato representada por seu (cargo do representante legal) _____, (nome do representante legal) _____, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF (MF) _____ e RG: _____/SSP/CE.

DECLARA:

Para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Ipaporanga – Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação ou a redução de nossa capacidade financeira que venha afetar a participação no presente certame licitatório, bem como que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32 § 2º, da Lei 8.666/93.

Pelo que, por ser expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da lei.

Cidade (UF), _____ de _____ de 2018.

Assinatura do proponente
Representante legal

Governo Municipal

ANEXO – VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO EDITAL E OBJETO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL, Nº 014/18/PP-DS.

_____, nome fantasia de _____, sociedade limitada inscrita no CNPJ sob o Nº _____, neste ato representada por seu sócio e administrador, _____, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF (MF) _____ e RG: _____/SSP/CE.

DECLARA:

1 - Para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Ipaporanga, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis, que tomou conhecimento de todas as condições de que possam orientar e concorda integralmente com os termos do EDITAL e de seus ANEXOS, da Pregão Presencial Nº 014/18/PP-DS, promovido pela Prefeitura Municipal de Ipaporanga.

2 - Que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos serviços a serem ofertados de limpeza Publica no Município de Ipaporanga, no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes no Termo de Referência, anexos do edital de para a realização de:

DO OBJETO: Aquisição de material gráfico destinado a atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Ipaporanga.

Pelo que, por ser expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da lei.

Ipaporanga (Ce), _____ de _____ de 2018.

Representante Legal

Governo Municipal